



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.132 de 14 de agosto de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 863.090,06 (oitocentos e sessenta e três mil e noventa reais e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	111	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.500,00
Ficha	113	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.111,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	133	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.500,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0880.2.302.00		
Ficha	156	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	235	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 23.508,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.020.00		
Ficha	322	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 540.225,82
Classificação		15.451.0834.1.511.00		
Ficha	1300	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1301	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 59.544,93
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	371	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.520,24
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	390	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Ficha	393	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Progama DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	441	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 60.700,00

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	691	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.500,00
Ficha	693	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.661,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0891.2.780.00		
Ficha	811	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 69.040,00
Classificação		08.245.0889.2.104.00		
Ficha	830	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.579,07
Classificação		08.245.0889.2.118.00		
Ficha	837	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	980	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 700,00
Total				R\$ 863.090,06

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0880.2.302.00		
Ficha	157	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	233	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 23.508,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	327	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 640.542,75
Classificação		15.451.0834.1.511.00		
Ficha	1302	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Progama DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	435	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 60.700,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0858.1.493.00		
Ficha	1103	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.720,24
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0889.2.104.00		
Ficha	827	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 109.619,07
Classificação		08.245.0889.2.118.00		
Ficha	834	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 863.090,06

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Município de Presidente Prudente, 14 de agosto de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração